



Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco
Rua Dom Manoel da Costa, 146-Torre- Recife/PE CEP 50710-380
Telefones: (81) 3048-0397/32288797 CNPJ- 09.832.494/0001-45
Cód.Entidade 557.183.09602-45 Registro MTE 167.723/65
E-mail: sinfarpepe@hotmail.com Site: www.sinfarpe.org.br

Ofício N°029/2018

Recife, 27 de abril de 2018

As Indústrias Produtos Farmacêuticos

A Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Farmacêuticos PE, e o Sindicato das Indústrias Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Cosméticos, Perfumarias e Artigo de Toucador PE, a partir de 1º de fevereiro de 2018, fica os pisos salariais de acordo com a **tabela salarial abaixo:**

DATA BASE – 1º DE FEVEREIRO/2018

Empresa – com até 50 empregados - R\$ 2.563,01

Empresa – com mais de 50 empregados e menos de 100 empregados –R\$ 3.255,73

Empresa – com mais de 100 empregados R\$ 4.848,97

Para os farmacêuticos Industriais o reajuste é de 2,25%, retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Responsabilidade Técnica – 30% do salário base.

Insalubridade

O exercício do trabalho em condições insalubre, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo MT, e aferido pela perícia da DRT, assegura ao empregado a percepção adicional respectivamente: 40%, 20% e 10 % do piso salarial da categoria.

Informamos também que, a Contribuição Assistencial prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, é cobrada em uma única vez por ano, quando e somente quando dá realização de Acordos, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo de Trabalho, sendo pago pela empresa e descontado 7% (sete por cento) na folha de pagamento do salário do profissional farmacêutico.

A empresa tem até o dia 30 de junho de 2018 para efetuar o pagamento da referida Contribuição, através de depósito bancário em favor do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco, Banco do Brasil, agência 3108-9, C/C 41.937-0, enviando para a sede do SINFARPE, via e-mail ou via correios, o comprovante de depósito com nome da empresa, CNPJ e o nome do (s) farmacêutico (s).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DO SINFARPE